PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICIPAL Nº 2576, DE 29 DE AGOSTO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 757.204,78.

A Prefeita de Chupinguaia- RO faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito suplementar por anulação de dotação na importância de R$757.204,78 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **757.204,78**

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS LIVRES

04.122.0027.2013 - MANUTENÇÃO DA FROTA

105-3.3.90.30.00-material de consumo 667.829,59

106-3.3.90.39.00 -outros serviços de terceiros pessoa jurídica 89.375,19

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

Anulação (-) **-757.204,78**

020401-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0020.2008.-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAD

55-3.3.90.31.00-Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas -13.000,00

56-3.3.90.32.00-material, bem ou serviço para distribuição gratuita -20.000,00

020403-ATIVIDADES DO SAAE

17.452.0031.2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAAE

76-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -129.467,09

020601-ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0027.2012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMOSP

94-3.1.90.92.00-despesas de exercícios anteriores -2.250,00

97-3.3.90.30.00-material de consumo -9.495,96

98-3.3.90.36.00-outros serviços de terceiros - pessoa física -1.000,00

99-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -5.668,09

102-3.3.90.92.00-despesas de exercícios anteriores -500,00

104-4.4.90.52.00-equipamentos e material permanente -24.554,00

020602-ATIVIDADES DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS - RECURSOS 15.452.0027.2082 -MANUTENÇÃO DE AVENIDAS E PRAÇAS

107-3.3.90.30.00-material de consumo -19.251,10

108-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -55.883,31

- RECURSOS LIVRES

17.452.0027.2015 - COLETA DE LIXO

110-3.3.90.30.00-material de consumo -24.000,00

111-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -3.053,54

26.782.0027.2014-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES

112-3.3.90.30.00-material de consumo -28.476,00

113-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -124.501,69

020901-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.122.0025.2230 - MANUTENÇÃO DA FEIRA

301-3.3.90.30.00-material de consumo -44.000,00

302-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -4.104,00

20.606.0025.2053 - INCENTIVO AOS AGRICULTORES

316-3.3.90.30.00-material de consumo -180.000,00

317-3.3.90.39.00-outros serviços de terceiros - pessoa -20.000,00

021101-ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

27.813.0028.2063-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMECTUR

371-3.3.90.39.00-Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica -48.000,0

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CHUPINGUAIA, 29 de AGOSTO de 2022

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO DIVINO ANSELMO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 05/09/2022 às 07:32, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 05/09/2022 às 07:34, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **JAMIL DE SOUZA MOSSO**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 05/09/2022 às 07:45, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.chupinguaia.ro.gov.br, informando o ID **293754** e o código verificador **97514C68**.

Docto ID: 293754 v1

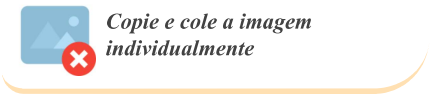
Copie e cole a imagem
individualmente